



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 3671/2013</b>		
Ementa <b>INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA O DIA DO ROCK N' ROLL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 13 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma <b>17/04/2013</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 54/2013</a> - Autoria: GUILHERME DE SOUZA MARTINS</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 3.671, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o “Dia do Rock n’ Roll”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei nº 054/2013, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Martins).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.916/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o “Dia do Rock n’ Roll”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

**Parágrafo Único** – As comemorações do “Dia do Rock n’ Roll” serão realizadas durante o mês de julho.

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Cultura, escolherá a data, dentro do mês de julho para a realização dos shows com a participação de artistas locais, para ações sociais e por um mundo sustentável, em conjunto com entidades públicas e demais empresas privadas.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 17 de abril de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

